



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



ABC material laboratório

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 - PARANAÍ

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017), A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 21/2016 - Processo nº 14.299.078-4, homologado em 24/01/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Item	Qt.	Descrição	UNIDADE	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 13					
01	06	Funil analítico liso haste longa vidro borossilicato cap. 30 ml. Marca: Phox	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 60,00
02	08	Funil analítico liso haste longa vidro borossilicato cap. 125 ml. Marca: Phox	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 160,00
03	08	Balão volumétrico vidro borossilicato 3,3 cap. 250 ml. Limite de erro 0,06 ml. Marca: Phox	Unidade	R\$ 30,60	R\$ 244,80
04	08	Balão volumétrico borossilicato 3,3 cap. 25 ml. Limite de erro 0,06 ml. Marca: AC Glass	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 192,00
05	08	Copo béquer forma baixa graduado com bico, boro 3,3 capacidade 500 ml. Marca: Phox	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 152,00
06	25	Copo béquer forma baixa graduado com bico, boro 3,3 capacidade 250 ml. Marca: Phox	Unidade	R\$ 8,60	R\$ 215,00
07	08	Frasco erlenmeyer boca estreita (250 ml) . Marca: Phox	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 84,00
08	03	Proveta graduada base sext. de PE (100ml) . Marca: AC Glass	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 116,00
09	08	Frasco reagente de vidro transparente graduado tampa azul com capacidade de 500 ml. Marca: Phox	Unidade	R\$ 21,80	R\$ 174,40
10	06	Funil de vidro comum: haste curta boca 80mm cap. 60 ml. Marca: Phox	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 60,00
11	06	Balão volumétrico vidro borossilicato 3,3 cap. 50 ml limite de erro 0,06 ml. Marca: AC Glass	Unidade	R\$ 21,96	R\$ 131,76
Total do Lote 13					R\$ 1.589,96

Item	Qt.	Descrição	UNIDADE	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 15					
01	15	Cabo de Koile (20 cm) para alça de níquel 10 UI. Marca: Ricilab	Unidade	R\$ 28,63	R\$ 429,45
02	02	Afinete entomológico aço inox, sem estanho, cabeça em nylon (comprimento 55mm x diâmetro 0,7 mm, com 100 unidades. Marca: Papon	Caixa	R\$ 69,58	R\$ 139,16
03	08	Assadeira retangular baixa L21 x C31X A3 cm. Marca: ASS	Unidade	R\$ 70,43	R\$ 563,44
04	08	Bandeja plástica 60 x 40 x 9,5 cm. Marca: Nalgon	Unidade	R\$ 82,59	R\$ 660,72
05	08	Bandeja de plástico para servir, C40 x L30 x A2 cm. Marca: Nalgon	Caixa	R\$ 70,73	R\$ 565,84
06	02	Papel filtro tipo para café 30 folhas. Marca: Melita	Unidade	R\$ 87,55	R\$ 175,10
07	50	Potes plásticos de mel 1000ml. Marca: RC	Unidade	R\$ 5,66	R\$ 283,00
08	04	Filtro Wisper 2000. Marca: FW	Unidade	R\$ 374,50	R\$ 1.498,00
09	50	Potes plástico de mel 500 ml. Marca: RC	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 212,50



10	15	Caixa plástica gerbox 250 ml transparente 11 x 11x 3,5 cm. Marca: J Prolab	Unidade	R\$ 31,82	R\$ 477,30
11	20	Cera de abelha. Marca: GM	KG	R\$ 73,37	R\$ 1.467,40
12	10	Rolo de papel alumínio. Marca: qualita	Unidade	R\$ 9,83	R\$ 98,30
Total do Lote 15					R\$ 6.570,21

Consideram-se registrado para o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa A&C Comercial Ltda, CNPJ 14.590.421/0001-24, localizada a Avenida Elias Zugaib, Nº 281, Cidade Kemel – Poá. Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Sr. Ayres Pereira da Silva, sócio Gerente, CPF 213.802.148-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 021/2016.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 021/2016, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 2.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a instalação será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES



O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a graduação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranavaí.

Paranavaí (PR), 25 de janeiro de 2017.

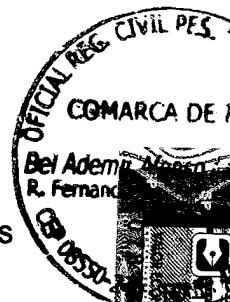
PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
 REITOR – Decreto nº 6.896/2012

Poá - SP
 SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
 Empresa A&C Comercial Ltda

TESTEMUNHAS:

Sérgio Werle
 SÉRGIO WERLE
 R.G.: 10.828.402-1

FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
 R.G.: 374309430-4



Reconheço por semelhança o valor econômico de R\$ 17.401,00 (dezessete mil e quatrocentos e um reais) com valor econômico de R\$ 17.401,00 (dezessete mil e quatrocentos e um reais) atribuído ao item 01 do Edital de Licitação nº 021/2016, processo nº 14.299.078-4, PDA, 01 de fevereiro de 2017.

É testemunha da verdade:
 MARCELO CRISTIANO PEREIRA - Escrivente -
 Valor R\$ 70 Cart. 0781 Guia: 27 Hrs: 17:01
 "VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"